



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Estado de S. Paulo

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Válida por 90 (noventa) dias da data da sua emissão.

CERTIDÃO IMOBILIÁRIA Nº: 28964/2026

INTERESSADO(A): ESPOLIO DE MANOEL VICENTE DA SILVA

A SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS do Município de Carapicuíba, através do **Setor de Dívida Ativa, C E R T I F I C A**, em relação ao imóvel abaixo, que:

Inscrição Cadastral Nº: 23241.43.91.0626.00.000

Endereço: RUA RAYMUNDO ANTÔNIO DOS SANTOS Nº 64 Q1 L7

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Lote nº:

Quadra:

Proprietário: ESPOLIO DE MANOEL VICENTE DA SILVA

Compromissário:

Não encontramos pendências com relação aos lançamentos tributários e não tributários, vinculados ao Imobiliário, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Carapicuíba**, na cobrança de débitos provenientes de imposto, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, nos termos da Lei 2.968, de 28 de dezembro de 2009. Que a liberação da CERTIDÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS não isenta de responsabilidades sob o pagamento do ITBI.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet no endereço: carapicuiiba.sp.gov.br/index.php/carapicuiiba/servicos, clicando no ícone IPTU, ITBI e TAXAS.

Carapicuíba , 28 de agosto de 2026.

Certidão emitida às 09:30 horas do dia 28/08/2026 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão:
CINA161FF9382E7670D82E69E7D194FF0FA